



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 5/2025 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL 15/2025 - RIFB/IFBRASILIA**  
**PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB SELEÇÃO 2025/2**

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742 , de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES dos Cursos Técnicos Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais, Subsequente em Secretariado e Subsequente em Secretaria Escolar do *Campus* São Sebastião, oferecidos no 2º semestre de 2025, referente ao Edital 15/2025 - RIFB/IFBRASILIA – Seleção 2025/2, observando-se os seguintes termos abaixo:

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso do Edital supracitado:

| CAMPUS        | CURSO                                                   | DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES | TURNO                                            | VAGAS |
|---------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------|-------|
| São Sebastião | Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais | 3                             | Matutino<br>segunda à sexta-feira<br>8h às 12h30 | 25    |
| São Sebastião | Subsequente em Secretariado                             | 3                             | Noturno<br>segunda à sexta-feira<br>19h15 às 22h | 18    |
| São Sebastião | Subsequente em Secretaria Escolar                       | 4                             | Noturno<br>segunda à sexta-feira<br>19h15 às 22h | 34    |

1.2. O início das aulas está previsto para 26 de agosto de 2025.

2.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes no formato *on line* e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio *Campus*;

2.2 Da matrícula *online*:

2.2.1 As vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante matrícula *online* via formulário e por ordem de preenchimento, conforme a seguir:

| MATRÍCULA ONLINE                                                                         |                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| PERÍODO DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES                                             |                                                                                     |
| De 8h do dia 06 de agosto de 2025 até o preenchimento de todas as vagas, enquanto houver |                                                                                     |
| CURSO                                                                                    | Link para Preenchimento de formulário de matrícula e upload da documentação exigida |
|                                                                                          |                                                                                     |

|                                                         |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais | <a href="https://forms.gle/c7V2hFxDQaZD3rXt9">https://forms.gle/c7V2hFxDQaZD3rXt9</a> |
| Subsequente em Secretariado                             | <a href="https://forms.gle/ZbscqWU2tv9LGxsT6">https://forms.gle/ZbscqWU2tv9LGxsT6</a> |
| Subsequente em Secretaria Escolar                       | <a href="https://forms.gle/ggArp6TJh5VHBjHXA">https://forms.gle/ggArp6TJh5VHBjHXA</a> |

**2.2.2** Os candidatos, ao acessarem o link do formulário *online*, deverão realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos documentos relacionados, conforme item 3.1 deste certame;

**2.2.3** Após efetivação de matrícula, o candidato receberá mensagem do *Campus* São Sebastião com o comprovante de matrícula;

**2.2.4** O *Campus* São Sebastião irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item 2.2.1 deste certame;

**2.2.5** Caso precise validar ou dirimir alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* São Sebastião poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento;

**2.2.6** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional;

**2.2.7** Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

**3.1** Os candidatos deverão inserir no formulário eletrônico de matrícula os seguintes documentos:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Cadastro da Pessoa Física - CPF;

c) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ;

d) Foto 3x4 recente;

e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

f) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

g) Anexo B- declaração de CPF(se no seu documento de identificação não constar o CPF) , título eleitoral e PIS

**3.2** Será indeferida a matrícula do candidato que esteja matriculado em qualquer outro curso técnico do IFB.

**3.3** O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula.

**4.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

| CAMPUS        | ENDEREÇO                                                                             | TELEFONE                                                                                                                 |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| São Sebastião | Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu<br>- São Sebastião/DF<br>CEP: 71.697-040 | (61) 2193-8130<br><a href="mailto:processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br">processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br</a> |

**4.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

**4.3** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/>.

4.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

*(documento assinado eletronicamente)*

**ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral do Campus São Sebastião

Instituto Federal de Brasília

Portaria IFB nº 742, de 31/07/2023

Publicação DOU, 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 05/08/2025 08:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634882

Código de Autenticação: ba51357e88



Campus São Sebastião  
Área Especial 2, S/N, None, São Bartolomeu,  
SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040